



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 068/2014

**“Dispõem sobre a Concessão de Férias
Prêmio a outras providencias.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhadør, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de **02 de junho de 2014 a 02 de dezembro de 2014**, o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do registro de identidade de n.º 557.069 2ª via emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 170.208.755-72, **AUXILIAR DE SERÇOS GERAIS**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhadør (SE), em 02 de Junho de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

